

REQUERIMENTO N° DE 2011

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE
(Do Sr. NILSON LEITÃO - PSDB/MT)

Requer que sejam convidados a comparecer a esta Comissão para realização de Audiência Pública, em data e hora a serem agendados, os membros do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, para prestar esclarecimentos acerca do processo de compra do Banco Panamericano pela Caixa Econômica Federal, e irregularidades no Programa Minha Casa, Minha Vida com referência à cobrança de taxas para inscrição por ONGs, conforme denúncia apresentada pelo Programa Fantástico da Rede Globo, no dia 30/10/2011.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 58, § 2º da Constituição Federal, e art. 24, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados a comparecer a esta Comissão para realização de Audiência Pública, em data e hora a serem agendados, para prestar esclarecimentos acerca do processo de compra do Banco Panamericano pela Caixa Econômica Federal, e irregularidades no Programa Minha Casa, Minha Vida com referência à cobrança de taxas para inscrição por ONGs, conforme denúncia apresentada pelo Programa Fantástico da Rede Globo, no dia 30/10/2011, os membros do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, descritos a seguir.

Presidente, Senhor Antonio Henrique Pinheiro Silveira;
Vice-Presidente, Senhor Jorge Fontes Hereda, Presidente da Caixa Econômica Federal;
Conselheiros,

Maria Fernandes Caldas, Diretora do Departamento de Infraestrutura Social do Ministério do Planejamento; Manoel Joaquim de Carvalho Filho, Coordenador do CONFINS no Ministério da Fazenda; Marden de Melo Barboza, Secretário Adjunto da Secretaria de Assuntos Internacionais- SAIN; Paulo Fontoura Valle, Secretário Adjunto do Tesouro Nacional no Ministério da Fazenda; Ricardo Soriano de Alencar, Procurador-Geral Adjunto de Consultoria Administrativa do Ministério da Fazenda.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme requerimentos aprovados por este órgão Técnico, nº 231/2011, de autoria do Deputado Duarte Nogueira e nº 251/2011, de autoria dos Deputados Duarte Nogueira e Vanderlei Macris, foram convidados a comparecer em audiência pública nesta Comissão, o Sr. Jorge Fontes Hereda, Presidente da Caixa Econômica Federal, para prestar esclarecimentos sobre irregularidades no Programa Minha Casa, Minha Vida e os senhores Jorge Fontes Hereda, Presidente da Caixa Econômica Federal, e Márcio Percival Alves Pinto, Vice-Presidente de Finanças, para prestarem esclarecimentos acerca do processo de compra do banco Panamericano pela Caixa Econômica Federal.

O requerimento nº 231/2011, trata de matéria divulgada pelo Programa Fantástico da Rede Globo, apresentado no dia 30 de outubro de 2011, intitulada **“ONGs cobram taxas por vagas no Minha Casa, Minha Vida”**, denuncia fraudes no processo de seleção de candidatos de um programa do governo que deveria beneficiar famílias pobres.

O requerimento nº 251/2011 cita notícia do processo de compra do banco Panamericano pela Caixa Econômica Federal, publicada no jornal O Estado de São Paulo, no dia 23.11.2011. Informa que “*O Banco Central já tinha indícios de irregularidades no Panamericano quando aprovou a venda de parte do banco para a Caixa Econômica Federal, em julho de 2010.*”

As denúncias estão claramente compreendidas no âmbito da atuação fiscalizadora desta Casa de Leis e desta Comissão. A Constituição Federal, em seu art. 49, inciso X, prevê a competência do Congresso Nacional para “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

No mesmo sentido, o art. 70 da Constituição Federal determina que “a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”.

É imprescindível esclarecer as referidas notícias veiculadas por importantes meios de comunicação. Portanto, é importante que as pessoas citadas para comparecer em audiência pública nos referido requerimentos aprovados sejam ouvidas. Além do mais, a oitiva do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal é fundamental para aprofundar o debate e permitir o esclarecimento dos fatos.

Sala das Sessões, em

Deputado **NILSON LEITÃO** - PSDB/MT